



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e conforme o disposto no artigo 2º do Decreto nº 23.123, de 17 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC os membros a seguir relacionados:

I - HUDYSON SANTOS BARBOSA, matrícula nº 300147861, Presidente, representante da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, da Estado para Resultados - EpR;

II - FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA, matrícula nº 300098345, titular e RAFAEL SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 300130992, adjunto, representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

III - MARCELO MATOS LIMA, matrícula nº 300104666, titular e JUSCELIA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 300149601, adjunta, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

IV - FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100092371, titular e PAULO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 300141827, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

V - RICARDO HENRIQUE ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 300114317, titular e CHRISTIAN ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 300134459, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

VI - HALLAN CHAVES MACHADO, matrícula nº 300113845, titular e ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 300124086, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; e

VII - MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS, matrícula nº 300034059, titular e TIAGO LOOSE, matrícula nº 300141532, adjunto, representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063296** e o código CRC **B67FCB27**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0024.323947/2018-55

SEI nº 3063296